

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA
EDITAL Nº 6 – ABIN, DE 6 DE JANEIRO DE 2011

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA torna públicos o **resultado final na prova discursiva, a convocação para a investigação social e funcional** e a **convocação para a avaliação médica** (exame clínico, exames laboratoriais e exames complementares), referentes ao concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos de Oficial Técnico de Inteligência e de Agente Técnico de Inteligência, integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição em ordem crescente e nota final na prova discursiva.

1.1 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

10000026, 9.93 / 10000521, 5.80 / 10000661, 5.13 / 10001462, 6.27 / 10005194, 5.20 / 10006803, 5.20 / 10007643, 8.20 / 10011783, 5.73 / 10019474, 5.20 / 10020946, 4.53 / 10021795, 5.13 / 10028036, 6.40 / 10028367, 5.80 / 10031036, 6.27 / 10031184, 6.33 / 10033167, 3.45 / 10034331, 5.67 / 10034653, 3.80 / 10034762, 8.20 / 10034889, 6.40 / 10037956, 5.20 / 10038952, 4.53 / 10039096, 5.80 / 10039465, 5.80 / 10040262, 3.33 / 10041996, 5.77 / 10045049, 4.45 / 10046638, 5.13 / 10048081, 5.73 / 10048946, 5.73 / 10050081, 6.93 / 10050601, 5.20 / 10055421, 6.33 / 10059372, 5.80 / 10059387, 0.00 / 10065293, 7.38 / 10065299, 7.60 / 10068312, 3.93 / 10068553, 6.40 / 10072253, 4.60 / 10074184, 6.40 / 10074737, 6.27 / 10076402, 5.80 / 10077404, 4.00 / 10079614, 0.00 / 10080899, 5.13 / 10083133, 4.53 / 10085165, 5.73 / 10086319, 5.06 / 10090589, 3.33.

1.1.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e nota final na prova discursiva.

10019670, 5.80 / 10049597, 5.73 / 10052360, 4.98 / 10069415, 6.71 / 10076178, 2.12.

1.2 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10010874, 0.72 / 10052729, 6.86 / 10055145, 4.45 / 10086071, 1.47 / 10099188, 7.12.

1.3 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE ARQUITETURA

10007932, 10.00 / 10038331, 7.80 / 10053513, 6.93 / 10075207, 3.53 / 10078254, 3.00.

1.4 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE ARQUIVOLOGIA

10005675, 6.10 / 10018054, 5.87 / 10028281, 8.07 / 10031166, 8.13 / 10054693, 3.57.

1.5 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10032928, 5.20 / 10035679, 5.80 / 10039503, 6.40 / 10042630, 6.40 / 10083153, 7.78.

1.5.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e nota final na prova discursiva.

10031944, 8.73.

1.6 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO

10011590, 8.67 / 10046928, 3.40 / 10049144, 7.00 / 10070632, 5.47 / 10081032, 6.33.

1.7 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA

10002670, 6.37 / 10008347, 3.40 / 10022830, 5.73 / 10040740, 4.03 / 10068670, 2.23.

1.8 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE CRIPTOANÁLISE – ESTATÍSTICA

10007979, 9.39 / 10012812, 9.93 / 10019328, 3.70 / 10022648, 7.55 / 10028002, 5.39 / 10040193, 10.00 / 10043160, 9.55 / 10043560, 8.54 / 10047738, 0.00 / 10048381, 5.95 / 10054009, 6.85 / 10056820, 8.97 / 10060656, 5.50 / 10068081, 10.00 / 10068914, 5.78 / 10073147, 5.95 / 10078526, 5.36 / 10095939, 1.00 / 10097063, 10.00 / 10101160, 6.85.

1.9 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

10000593, 7.53 / 10006857, 7.60 / 10013730, 9.40 / 10017317, 8.80 / 10020423, 7.99 / 10020958, 7.00 / 10036197, 7.60 / 10036953, 10.00 / 10045114, 7.00 / 10046408, 8.80 / 10047272, 8.20 / 10048998, 9.40 / 10051139, 7.60 / 10063701, 5.80 / 10064266, 7.00 / 10066071, 7.60 / 10071590, 7.00 / 10075116, 8.80 / 10075230, 9.63 / 10075773, 7.60 / 10076212, 6.40 / 10080520, 8.80 / 10082387, 8.20 / 10082564, 8.80 / 10085186, 8.80 / 10089317, 8.13 / 10092997, 0.00 / 10093643, 5.80 / 10094461, 4.00 / 10098377, 7.53 / 10099948, 7.53 / 10100078, 8.80.

1.9.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e nota final na prova discursiva.

10010641, 7.53 / 10011245, 8.80 / 10022012, 8.20 / 10055156, 8.20.

1.10 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE DIREITO

10006910, 2.73 / 10008710, 6.32 / 10008753, 5.67 / 10009136, 3.40 / 10020620, 2.73 / 10021158, 5.80 / 10021811, 2.20 / 10022820, 4.60 / 10029162, 3.86 / 10032941, 5.20 / 10034427, 2.13 / 10034808, 5.20 / 10035807, 4.60 / 10039714, 2.67 / 10041232, 4.53 / 10042319, 4.00 / 10044422, 3.92 / 10046659, 6.40 / 10046805, 3.87 / 10048029, 5.20 / 10048509, 2.20 / 10056055, 5.80 / 10059397, 2.07 / 10059780, 2.80 / 10059827, 2.80 / 10063827, 4.60 / 10068286, 2.20 / 10069747, 6.40 / 10072194, 2.13 / 10073282, 7.00 / 10075086, 3.40 / 10078195, 4.60 / 10082185, 4.53 / 10085991, 5.20 / 10088027, 5.13 / 10088659, 2.13 / 10092861, 5.20 / 10093246, 3.33 / 10097724, 5.20 / 10098491, 2.12 / 10105691, 5.80 / 10106113, 2.20.

1.10.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e nota final na prova discursiva.

10002102, 2.20 / 10030724, 2.80 / 10035807, 4.60 / 10064766, 2.73 / 10102147, 1.60.

1.11 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

10005536, 7.63 / 10030137, 7.03 / 10031735, 7.03 / 10048298, 7.03 / 10057189, 6.50.

1.11.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e nota final na prova discursiva.

10041183, 7.62.

1.12 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL

10026437, 7.10 / 10033790, 6.33 / 10081714, 7.00 / 10082978, 6.80 / 10088921, 5.86.

1.13 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

10000418, 6.84 / 10068738, 8.06 / 10071707, 7.40 / 10074581, 9.73 / 10093771, 7.53.

1.14 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE PEDAGOGIA

10005446, 8.50 / 10007461, 9.40 / 10026426, 5.80 / 10040840, 8.07 / 10045676, 7.01 / 10064820, 8.13 / 10067231, 9.10 / 10074939, 8.50.

1.14.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e nota final na prova discursiva.

10054615, 4.10 / 10095412, 6.92.

1.15 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE PSICOLOGIA

10000914, 7.17 / 10005063, 4.90 / 10010977, 7.72 / 10014915, 6.00 / 10024243, 6.00 / 10045864, 7.60 / 10046646, 5.60 / 10064342, 8.93 / 10064510, 4.03 / 10069989, 5.50 / 10071397, 4.10 / 10073960, 3.97 / 10078058, 6.33 / 10078599, 4.50 / 10080197, 6.40 / 10080466, 4.10 / 10082139, 4.51 / 10082993, 4.03 / 10090201, 5.30 / 10101880, 6.00 / 10103597, 6.33 / 10105899, 6.27.

1.16 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL

10001621, 7.53 / 10022068, 7.00 / 10025798, 7.00 / 10068502, 7.00 / 10081628, 3.90.

1.17 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE SUPORTE A REDE DE DADOS

10002352, 6.50 / 10003940, 7.70 / 10004172, 7.70 / 10005243, 5.90 / 10006095, 6.90 / 10013089, 6.40 / 10020231, 8.20 / 10022354, 6.63 / 10025293, 6.70 / 10032072, 8.20 / 10038585, 7.53 / 10040983, 7.10 / 10041463, 8.03 / 10041685, 8.60 / 10046791, 7.40 / 10047601, 8.80 / 10052988, 6.30 / 10060450, 8.20 / 10066258, 7.30 / 10076593, 6.69 / 10079852, 6.30 / 10080579, 6.50 / 10082029, 7.70 / 10082272, 6.35 / 10092986, 5.90 / 10103484, 6.30.

1.17.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e nota final na prova discursiva.

10076754, 7.10 / 10083847, 6.57 / 10098166, 7.03.

1.18 AGENTE TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

10001176, 9.20 / 10002042, 8.20 / 10002346, 8.20 / 10003007, 8.50 / 10003551, 9.20 / 10003735, 9.20 / 10003909, 8.70 / 10004331, 8.80 / 10005854, 8.13 / 10009724, 8.22 / 10010047, 8.06 / 10010846, 9.73 / 10013514, 8.40 / 10015260, 8.66 / 10016329, 8.20 / 10017410, 8.20 / 10020128, 8.70 / 10020157, 9.20 / 10023640, 8.11 / 10024656, 9.20 / 10025824, 8.20 / 10027362, 7.22 / 10030767, 8.00 / 10032854, 9.20 / 10035531, 8.20 / 10037648, 8.66 / 10039344, 9.20 / 10041459, 8.20 / 10043877, 9.80 / 10045521, 8.80 / 10045931, 9.13 / 10046820, 8.13 / 10047140, 8.80 / 10047413, 8.20 / 10055923, 8.20 / 10057543, 8.07 / 10057815, 8.80 / 10057999, 8.53 / 10058582, 7.20 / 10061117, 9.63 / 10062955, 9.20 / 10064445, 8.12 / 10064546, 8.06 / 10068503, 8.20 / 10069220, 9.93 / 10069585, 8.33 / 10069716, 8.80 / 10071308, 8.80 / 10071787, 9.64 / 10075396, 8.20 / 10076587, 8.20 / 10076943, 8.40 / 10078764, 7.00 / 10079987, 8.72 / 10080315, 8.12 / 10082795, 8.66 / 10086053, 7.13 / 10086951, 8.56 / 10089460, 7.70 / 10094178, 8.80 / 10095403, 9.80 / 10100580, 9.13 / 10100759, 9.20 / 10102876, 8.20.

1.18.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e nota final na prova discursiva.

10069585, 8.33 / 10072441, 9.80 / 10073762, 9.20 / 10076257, 9.40 / 10089142, 7.93.

1.19 AGENTE TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE CONTABILIDADE

10001831, 9.00 / 10011759, 5.59 / 10021255, 4.81 / 10021506, 6.33 / 10038835, 9.68 / 10049760, 5.39 / 10055992, 5.41 / 10063027, 0.00 / 10064170, 7.53 / 10088598, 3.53 / 10090537, 3.52 / 10099581, 5.72 / 10103145, 4.94.

1.20 AGENTE TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE EDIFICAÇÕES

10024138, 8.30 / 10033200, 6.60 / 10033470, 2.87 / 10038938, 4.60 / 10106798, 3.93.

1.21 AGENTE TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE ELETRÔNICA

10011296, 8.80 / 10011551, 9.33 / 10015375, 8.80 / 10032782, 7.60 / 10033114, 8.30 / 10050038, 8.80 / 10059571, 8.80 / 10060730, 8.80 / 10068576, 6.30 / 10070805, 8.72 / 10071165, 10.00 / 10073677, 7.00 / 10073923, 7.99 / 10074664, 8.20 / 10082206, 7.03 / 10082376, 8.20 / 10084949, 5.71 / 10088576, 10.00 / 10089718, 9.80 / 10097860, 7.60.

1.22 AGENTE TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10000101, 4.60 / 10000145, 5.00 / 10004663, 6.60 / 10008333, 7.80 / 10021303, 4.66 / 10023473, 4.60 / 10027272, 5.60 / 10030133, 5.45 / 10030719, 4.80 / 10033473, 4.12 / 10035998, 3.32 / 10039910, 7.90 / 10040228, 7.00 / 10040255, 7.60 / 10040494, 4.00 / 10047133, 6.20 / 10047407, 6.60 / 10050782, 6.20 / 10054399, 6.00 / 10054942, 4.80 / 10055372, 6.00 / 10059896, 8.60 / 10063687, 6.40 / 10064179, 3.27 / 10064823, 7.00 / 10065827, 5.79 / 10069208, 5.00 / 10071047, 6.87 / 10078395, 5.78 / 10079305, 7.76 / 10079420, 2.50 / 10080271, 6.97 / 10081099, 4.65 / 10083196, 4.53 / 10083612, 5.53 / 10084446, 2.87 / 10086266, 6.40 / 10089250, 6.33 / 10089681, 4.80 / 10092830, 6.20 / 10094407, 4.20 / 10094670, 4.73 / 10106111, 7.11 / 10106390, 5.06 / 10107141, 6.00.

1.22.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e nota final na prova discursiva.

10002782, 7.00 / 10054969, 5.11 / 10064179, 3.27 / 10082601, 6.40 / 10085293, 4.90.

2 Convocação para a investigação social e funcional e para a avaliação médica, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário local da avaliação médica e número de inscrição em ordem crescente.

2.1 ARACAJU/SE

2.1.1 LOCAL: Clínica Ceclin, Rua Laura Fontes, nº 227, 13 de Julho

2.1.2 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 8 horas

10038835 / 10049760 / 10099581 / 10107141.

2.2 BELÉM/PA

2.2.1 LOCAL: Escola Meu Pedacinho do Céu, Rua Boaventura da Silva, nº 1.004 (entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março), Umarizal

2.2.2 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 8 horas

10039910 / 10045864.

2.3 BELO HORIZONTE/MG

2.3.1 LOCAL: Ambulatório Borges da Costa, Avenida Professor Alfredo Balena, nº 190, Funcionários

2.3.2 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 8 horas

10062955 / 10074664 / 10106111.

2.3.2.1 Convocação para a investigação social e funcional e para a avaliação médica dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

10049597 / 10072441.

2.3.3 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 9 horas

10004172 / 10004663 / 10008710 / 10011296 / 10048298 / 10074581.

2.3.4 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 10 horas

10043560 / 10051139 / 10060656 / 10070632 / 10074737 / 10092986.

2.3.5 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 11 horas

10011590 / 10048998 / 10071787 / 10089718 / 10099188.

2.3.5.1 Convocação para a investigação social e funcional e para a avaliação médica dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

10031944.

2.4 BRASÍLIA/DF

2.4.1 LOCAL: Hospital Universitário de Brasília (HUB), Anexo II do Ambulatório - Medicina do Trabalho, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte

2.4.2 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 8 horas

10001621 / 10008333 / 10020231 / 10030767 / 10036197 / 10040840 / 10045114 / 10046820 / 10047272 / 10052729 / 10063687 / 10068503 / 10069208 / 10073677 / 10076587 / 10078526 / 10080197 / 10080520 / 10083612 / 10090201.

2.4.3 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 9 horas

10000661 / 10002352 / 10002670 / 10005854 / 10013089 / 10015260 / 10038331 / 10039344 / 10045521 / 10047140 / 10055372 / 10055992 / 10069585 / 10069989 / 10071707 / 10076943 / 10084949 / 10085186 / 10094178.

2.4.3.1 Convocação para a investigação social e funcional e para a avaliação médica dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

10002782 / 10069585.

2.4.4 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 10 horas

10007643 / 10017317 / 10020128 / 10021506 / 10023640 / 10025293 / 10030137 / 10050038 / 10068738 / 10069220 / 10071308 / 10074939 / 10081032 / 10086053 / 10086319 / 10089317 / 10103597 / 10106390.

2.4.4.1 Convocação para a investigação social e funcional e para a avaliação médica dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

10076754 / 10089142.

2.4.5 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 11 horas

10001462 / 10001831 / 10003551 / 10004331 / 10027362 / 10028281 / 10033790 / 10054009 / 10060450 / 10064546 / 10065299 / 10066258 / 10067231 / 10069716 / 10076402 / 10080579 / 10088576 / 10100759.

2.4.5.1 Convocação para a investigação social e funcional e para a avaliação médica dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

10010641 / 10076257.

2.4.6 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 14 horas

10000593 / 10006095 / 10009724 / 10010047 / 10013514 / 10022830 / 10025798 / 10025824 / 10039465 / 10041463 / 10042630 / 10043877 / 10048381 / 10054399 / 10061117 / 10064820 / 10075396 / 10078395 / 10086951 / 10105691.

2.4.7 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 15 horas

10002042 / 10003735 / 10007932 / 10022068 / 10028036 / 10028367 / 10039096 / 10040193 / 10040983 / 10046659 / 10047413 / 10057543 / 10058582 / 10068914 / 10070805 / 10078058 / 10080315 / 10095403 / 10101880.

2.4.7.1 Convocação para a investigação social e funcional e para a avaliação médica dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

10073762.

2.4.8 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 16 horas

10003007 / 10005675 / 10010846 / 10010977 / 10024656 / 10026426 / 10031166 / 10032928 / 10035679 / 10038585 / 10046638 / 10048946 / 10063701 / 10064170 / 10079305 / 10089460 / 10092861 / 10103484.

2.4.8.1 Convocação para a investigação social e funcional e para a avaliação médica dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

10055156 / 10095412.

2.4.9 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 17 horas

10002346 / 10006857 / 10016329 / 10018054 / 10020157 / 10035531 / 10036953 / 10043160 / 10045931 / 10047601 / 10056820 / 10059372 / 10068081 / 10073147 / 10075116 / 10082795 / 10088027 / 10102876 / 10105899.

2.4.9.1 Convocação para a investigação social e funcional e para a avaliação médica dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

10041183.

2.5 CAMPO GRANDE/MS

2.5.1 LOCAL: Colégio Ambiental, Rua Pedro Martins, nº 1.001, Carandá Bosque

2.5.2 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 8 horas

10014915 / 10041459 / 10050601 / 10080899.

2.5.2.1 Convocação para a investigação social e funcional e para a avaliação médica dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

10054969.

2.6 CUIABÁ/MT

2.6.1 LOCAL: Centro Universitário Cândido Rondon (UNIRONDON) – Bloco D, Avenida Beira Rio, nº 3.001, Jardim Europa

2.6.2 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 8 horas

10007461 / 10065827.

2.7 CURITIBA/PR

2.7.1 LOCAL: Consultório Médico Doutor Fernando Geraldo Demário, Rua Benjamin Constant, nº 67, Conjunto 1.304, Centro

2.7.2 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 8 horas

10021158 / 10021795 / 10049144 / 10053513 / 10065293 / 10097724.

2.7.2.1 Convocação para a investigação social e funcional e para a avaliação médica dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

10069415.

2.8 FLORIANÓPOLIS/SC

2.8.1 LOCAL: Centro Especializado Pediátrico, Avenida Hercílio Luz, nº 1.302 (anexo à Maternidade Doutor Carlos Correa), Centro

2.8.2 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 8 horas

10034331 / 10034762 / 10041996 / 10050081 / 10075773 / 10082564 / 10088921.

2.9 FORTALEZA/CE

2.9.1 LOCAL: Clínica Hígia, Rua Jorge Acúrcio, nº 807, Vila União

2.9.2 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 8 horas

10005446 / 10017410 / 10037956 / 10046646 / 10064266 / 10092830.

2.9.3 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 9 horas

10032854 / 10046408 / 10046791 / 10057815 / 10078764 / 10086266.

2.10 GOIÂNIA/GO

2.10.1 LOCAL: FASAM União Sul - Americana de Educação Ltda - Bloco Administrativo, BR 153, km 502 (em frente ao prédio da OI, entre a UNIP e Panarelo), Setor Jardim da Luz

2.10.2 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 8 horas

10030133 / 10041685 / 10047407 / 10052988.

2.10.2.1 Convocação para a investigação social e funcional e para a avaliação médica dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

10022012.

2.10.3 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 9 horas

10000418 / 10011783 / 10033200 / 10082376.

2.10.3.1 Convocação para a investigação social e funcional e para a avaliação médica dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

10098166.

2.11 JOÃO PESSOA/PB

2.11.1 LOCAL: Consultórios Médicos, Avenida Camilo de Holanda, nº 652, Centro

2.11.2 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 8 horas

10013730 / 10032072 / 10055923 / 10059896 / 10082029 / 10082272 / 10093643.

2.12 MACEIÓ/AL

2.12.1 LOCAL: Complexo Educacional Professor Eduardo Almeida (FEJAL/CESMAC), Rua Cônego Machado, s/nº, Farol

2.12.2 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 8 horas

10048029 / 10068553.

2.13 MANAUS/AM

2.13.1 LOCAL: Centro de Ensino Superior Nilton Lins, Avenida Professor Nilton Lins, nº 3.259 - Parque das Laranjeiras, Flores

2.13.2 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 8 horas

10003909 / 10039503 / 10071590 / 10099948.

2.14 NATAL/RN

2.14.1 LOCAL: Clínica Vital, Avenida Prudente de Moraes, nº 5.084, Lagoa Nova (próximo ao Machadão)

2.14.2 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 8 horas

10005536 / 10022648 / 10024138 / 10034808 / 10064445 / 10066071.

2.15 PALMAS/TO

2.15.1 LOCAL: Colégio Marista de Palmas, Quadra 110 Sul, Alameda 23, lotes 2/4, Centro

2.15.2 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 8 horas

10000914 / 10074184.

2.16 PORTO ALEGRE/RS

2.16.1 LOCAL: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Avenida Ipiranga, nº 6.681, Prédio 12 – 3º Andar, Partenon

2.16.2 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 8 horas

10000521 / 10005194 / 10032941 / 10048081 / 10098377.

2.17 RECIFE/PE

2.17.1 LOCAL: Faculdade Integrada do Recife (FIR), Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1.678, Madalena

2.17.2 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 8 horas

10031036 / 10059571 / 10060730 / 10068502.

2.17.3 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 9 horas

10019474 / 10040228 / 10068576.

2.17.3.1 Convocação para a investigação social e funcional e para a avaliação médica dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

10011245.

2.18 RIO BRANCO/AC

2.18.1 LOCAL: Serviço Social da Indústria (SESI), Rua Isaura Parente, nº 2.710, Estação Experimental

2.18.2 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 8 horas

10056055.

2.19 RIO DE JANEIRO/RJ

2.19.1 LOCAL: Instituto Metodista Bennett, Rua Marques de Abrantes, nº 55, 9.º Andar – Sala 900, Flamengo

2.19.2 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 8 horas

10007979 / 10011759 / 10012812 / 10026437 / 10079852.

2.19.3 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 9 horas

10028002 / 10047133 / 10057189 / 10085991 / 10093771 / 10101160.

2.19.4 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 10 horas

10001176 / 10024243 / 10037648 / 10057999 / 10076593 / 10097063.

2.20 SALVADOR/BA

2.20.1 LOCAL: Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hospital das Clínicas), Rua Augusto Viana, s/nº, Canela

2.20.2 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 8 horas
10011551 / 10045676 / 10050782 / 10085165 / 10089250.

2.20.3 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 9 horas
10000145 / 10031735 / 10040255 / 10100078.

2.20.3.1 Convocação para a investigação social e funcional e para a avaliação médica dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

10082601.

2.21 SÃO LUÍS/MA

2.21.1 LOCAL: Faculdade São Luís - Centro de Negócios, Rua Oswaldo Cruz, nº 1.455 (Canto da Fabril), Centro

2.21.2 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 8 horas
10032782 / 10055421 / 10082387.

2.22 SÃO PAULO/SP

2.22.1 LOCAL: Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) - Prédio 10, Avenida Liberdade, nº 654 - Estação Metrô São Joaquim, Liberdade

2.22.2 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 8 horas
10020423 / 10022354 / 10031184 / 10064342 / 10097860.

2.22.2.1 Convocação para a investigação social e funcional e para a avaliação médica dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

10083847.

2.22.3 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 9 horas
10003940 / 10034889 / 10079987 / 10081714 / 10100580.

2.22.3.1 Convocação para a investigação social e funcional e para a avaliação médica dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

10019670.

2.22.4 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 10 horas
10005243 / 10020958 / 10069747 / 10071047 / 10071165 / 10075230 / 10082978.

2.22.5 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 11 horas
10000026 / 10006803 / 10015375 / 10033114 / 10076212 / 10080271 / 10082206.

2.23 TERESINA/PI

2.23.1 LOCAL: Faculdade NOVAFAPI, Rua Vitorino Orthiges Fernandes, nº 6.123, Uruguai

2.23.2 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 8 horas
10073923.

2.24 VITÓRIA/ES

2.24.1 LOCAL: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES (antigo CEFET/ES), Avenida Vitória, nº 1.729, Jucutuquara

2.24.2 DATA: 6 de fevereiro de 2011. HORÁRIO: 8 horas
10008753 / 10027272 / 10064823 / 10073282 / 10083153.

3 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

3.1 A investigação social e funcional obedecerá às instruções contidas no subitem 9.1 Edital nº 1 – ABIN, de 2 de setembro de 2010, publicado no *Diário Oficial da União* em 3 de setembro de 2010, e na Instrução Normativa nº 007-ABIN/GSIPR, de 1 de setembro de 2010, publicada no *Diário Oficial da União* em 3 de setembro de 2010, e neste edital.

3.2 A investigação social e funcional tem por objetivo verificar se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes aos cargos integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da ABIN.

3.3 A investigação social e funcional ocorrerá durante todo o processo seletivo, incluído o período do curso de formação, terceira etapa dos concursos públicos da ABIN.

3.4 A investigação será conduzida por subcomissão designada pela Presidente da Comissão de Concurso Público da ABIN.

3.5 Em conformidade com o subitem 9.1.8.1 do Edital nº 1 – ABIN, de 2 de setembro de 2010, publicado no *Diário Oficial da União* em 3 de setembro de 2010, o candidato deverá entregar, no **dia 6 de fevereiro de 2011**, em locais e horários estabelecidos para a sua avaliação médica, conforme item 2 deste edital, a Ficha de Informações Pessoais (FIP), devidamente preenchida, junto com uma declaração, firmada pelo próprio candidato (**modelo disponibilizado junto com a FIP**), da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime (ou contravenção) ou aplicação de penalidade disciplinar no exercício de vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública de qualquer natureza, ou, em caso contrário, que especifique e esclareça detalhadamente a ocorrência das situações pertinentes, ou de outras que o candidato julgue necessário, desde logo, elucidar.

3.6 Em conformidade com o subitem 9.1.9 do Edital nº 1 – ABIN, de 2 de setembro de 2010, publicado no *Diário Oficial da União* em 3 de setembro de 2010, retificado pelo Edital nº 2 – ABIN, de 8 de setembro de 2010, publicado no *Diário Oficial da União* em 9 de setembro de 2010, além da declaração mencionada no subitem 3.5, ao finalizar o preenchimento da FIP o candidato subscreverá outra declaração, cuja veracidade ou eventual falsidade estarão sujeitas à legislação vigente, na qual conste expressamente que todas as informações por ele prestadas são verdadeiras, que não omitiu fato algum que impossibilite o seu ingresso no cargo pretendido, que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão ou entidade de qualquer dos poderes de qualquer dos entes federados **e que autoriza a ABIN a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida, inclusive se utilizando das prerrogativas do subitem 9.1.5 do edital de abertura**, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar se possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

3.7 A FIP será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin2010>, em 05 de janeiro de 2010.

3.8 A FIP não poderá ser entregue em outro momento senão o já estabelecido no item 2.

3.9 No momento de entrega da FIP, o fiscal fará a conferência do total de folhas entregues, juntamente com o candidato. Após a conferência, o candidato deverá acondicionar todas as folhas de sua FIP dentro de envelope, o lacrará e o rubricará na parte externa, em cima do lacre do envelope.

3.10 É de responsabilidade exclusiva do candidato o conteúdo das informações prestadas na FIP, arcando com eventuais prejuízos decorrentes de informações inverídicas ou incompletas.

3.11 O CESPE/UnB não fornecerá envelopes no momento da entrega da FIP, sendo de responsabilidade do candidato a entrega de toda documentação.

4 DA AVALIAÇÃO MÉDICA

4.1 A avaliação médica obedecerá às instruções contidas no subitem 9.2 do Edital nº 1 – ABIN, de 2 de setembro de 2010, publicado no *Diário Oficial da União* em 3 de setembro de 2010, na Instrução Normativa nº 006/ABIN/GSIPR, de 01 de setembro de 2010, publicada no *Diário Oficial da União* em 3 de setembro de 2010, e neste edital.

4.2 A avaliação médica, de caráter eliminatório, integra a segunda etapa dos concursos públicos para ingresso na classe inicial dos cargos de Oficial Técnico de Inteligência e Agente Técnico de Inteligência do Plano de Carreiras e Cargos da ABIN.

4.3 A avaliação médica estará sob responsabilidade de junta médica a ser designada pelo CESPE/UnB.

4.5 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, que não comparecer à avaliação médica, que não apresentar documento de identidade original ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

4.6 Os candidatos convocados para a avaliação médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital, munidos de documento de identidade original, dos exames laboratoriais e complementares.

4.7 Não será realizada avaliação médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

4.7.1 A avaliação médica será composta de exame clínico, exames laboratoriais e exames complementares.

4.7.2 Poderão ser solicitados ao candidato outros exames complementares não previstos na Instrução Normativa nº 006/ABIN/GSIPR, de 01 de setembro de 2010, para elucidar diagnósticos.

4.7.3 Os exames laboratoriais e complementares mencionados na Instrução Normativa nº 006/ABIN/GSIPR, de 01 de setembro de 2010, inclusive toxicológicos, deverão ser realizados a expensas do candidato.

4.7.4 Serão aceitos exames laboratoriais e complementares realizados, no máximo, nos **180 (cento e oitenta) dias anteriores à data estabelecida para o exame clínico**.

4.7.5 No caso dos exames toxicológicos somente serão aceitos laudos de exames cuja coleta de material biológico tenha sido realizada, no máximo, nos **60 (sessenta) dias anteriores à data estabelecida para o exame clínico**.

4.7.6 Não serão recebidos exames laboratoriais e complementares fora do prazo estabelecido em edital.

4.7.7 Em todos os exames, além do nome completo do candidato, deverão constar de forma legível a assinatura, texto do laudo, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, que serão conferidos quando do exame clínico.

4.7.7.1 Serão aceitas cópias autenticadas dos exames laboratoriais e complementares.

4.7.7.2 Os exames ou as cópias autenticadas dos exames apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma.

4.8 A critério da junta médica, poderá ser solicitado ao candidato, a expensas dele, a realização de outros exames complementares, que deverão ser apresentados em prazo a ser especificado em edital de resultado provisório na avaliação médica.

4.9 O candidato será considerado apto ou inapto na avaliação médica.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir do dia **6 de janeiro de 2011**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin2010>.

5.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

5.2 O resultado provisório na avaliação médica será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin2010>, na data provável de **18 de fevereiro de 2011**.